



Guia de  
**Orientação  
Ética**

 **SINDI VAREJISTA**  
de Campinas e Região

# Guia de Orientação Ética



**SINDIVAREJISTA**  
de Campinas e Região

1ª Edição - V. 1

Publicação do **Sindivarejista**

Presidente **Sanae Murayama Saito**

Projeto Gráfico **Communitas Comunicação**

# ÍNDICE

- 04.** Palavras da Presidente
- 05.** Diretrizes de nossa Ação Institucional
- 07.** A quem se destina este Guia  
Nossos Parceiros
- 08.** Princípios Gerais de Orientação Ética
- 09.** Práticas Gerais a serem Evitadas
- 10.** Práticas Gerais a serem Evitadas na  
Instituição
- 11.** Princípios de Orientação Ética
- 16.** Como Aplicar o Guia de Orientação  
Ética do Sindivarejista
- 16.** Canais de Acesso e Comunicação
- 17.** Glossário



## PALAVRAS DA PRESIDENTE

Prezado parceiro (a),

O **Guia de Orientação Ética** do **Sindicato do Comércio Varejista de Campinas e Região** - Sindivarejista é um instrumento de realização da visão e missão da empresa, que orienta suas ações e explicita sua postura social a todos com quem mantém relações.

O comprometimento de nossos (as) colaboradores (as) com a adesão e disseminação dos princípios éticos relatados neste guia é base de sustentação para nos posicionarmos como uma instituição atuante e socialmente responsável.

Sua participação é fundamental.

Muito obrigada.

### **Sanae Murayama Saito**

Presidente do Sindivarejista - Sindicato do Comércio Varejista de Campinas e Região

# DIRETRIZES DE NOSSA AÇÃO INSTITUCIONAL

## VISÃO

Representar e defender de forma ética a classe patronal do Comércio Varejista de Campinas e região, promovendo o desenvolvimento social, político, econômico e jurídico .

## MISSÃO

Ser um sindicato patronal diferenciado, capaz de disseminar conceitos de confiança, fortalecer e ampliar as conquistas da classe, tornando-se um porto seguro dos empresários.

## VALORES

Atender as necessidades dos empresários e seus colaboradores com

- Ética
- Excelência
- Credibilidade
- Relacionamento
- Responsabilidade Social

## ■■■■■ POLÍTICA DE QUALIDADE

1. A instituição deve possuir estrutura organizacional, procedimentos, responsabilidades, processos e recursos necessários, proporcionando o atendimento das necessidades e expectativas do **cliente interno** e a satisfação do **cliente externo**.
2. A **qualidade** no Sindivarejista deve ser conquistada a partir do compromisso e responsabilidade de todos, sendo a **produtividade** o resultado dos esforços conjuntos e da aplicação dos recursos adequados e necessários no sentido de atingir metas e objetivos.

## ■■■■■ POLÍTICA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

1. **Preservar** a saúde e a integridade física de seus colaboradores, prestadores de serviço e visitantes.
2. **Promover** ambiente de trabalho saudável, seguro e livre de riscos de acidentes.
3. **Buscar** a melhoria contínua em práticas de saúde e segurança.
4. **Atender** aos requisitos da legislação vigente de segurança e saúde aplicáveis à entidade.
5. **Tornar** cada colaborador responsável pela própria saúde e segurança assim como a de seus colegas de trabalho.
6. **Assegurar** que nenhum trabalho seja feito sem segurança. Urgência, importância ou qualquer outro motivo pode ser invocado para justificar a falta de segurança.

# A QUEM SE DESTINA ESTE GUIA NOSSOS PARCEIROS

## COLABORADORES

Profissionais da direção, gerenciamento, lideranças e colaboradores do **Sindivarejista de Campinas e Região**, assessorias, colaboradores de prestadores de serviço e profissionais contratados que atuam na instituição.

## FORNECEDORES

Todos os participantes da cadeia de suprimentos do **Sindivarejista**, como fornecedores de insumos e prestadores de serviços que compõem o processo de negócios da organização.

## REPRESENTADOS, ASSOCIADOS E CLIENTES

Empresários do comércio varejista que o **Sindivarejista de Campinas e Região** representa. Pessoas jurídicas e pessoas físicas ligadas à categoria varejista, contribuintes ou não, associadas ou que utilizam os serviços do Sindicato.

## SOCIEDADE

Organizações, instituições e entidades da sociedade civil, representativas dos empresários e clientes de segmentos empresariais, órgãos de comunicação, institutos de pesquisa e universidades, organizações de promoção e desenvolvimento social.

## GOVERNO

Instâncias dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, nos níveis Federal, Estadual e Municipal, órgãos reguladores, comissões parlamentares, órgãos de defesa do consumidor e de proteção ao meio ambiente.

# PRINCÍPIOS GERAIS DE ORIENTAÇÃO ÉTICA

O relacionamento com os diferentes públicos de interesse, internos e externos, baseia-se na honestidade e na integridade a partir de um tratamento cordial, digno e respeitoso.

Todos os processos da entidade devem ser orientados pela ética e pela transparência de forma a fortalecer a credibilidade no desenvolvimento da instituição e da categoria.

O **Sindivarejista de Campinas e Região** respeita e cumpre rigorosamente a legislação brasileira em todas as suas áreas de abrangência.

O respeito à diversidade é essencial, devendo ser incorporado em todas as nossas práticas de gestão.

O Sindivarejista visa, em todas as suas ações, o fortalecimento do desenvolvimento sustentável.

## PRÁTICAS GERAIS A SEREM EVITADAS

O **Sindivarejista de Campinas e Região** repudia todo e qualquer tipo de preconceito e discriminação de condição econômica, social, política, religiosa, de cor, raça, parentesco, condição física, psíquica ou mental, de idade, sexo, orientação sexual ou de qualquer outro tipo.

Assédio sexual e moral de qualquer natureza ou instância.

O uso de trabalho infantil e forçado em toda a cadeia nas relações de prestação de serviços.

O pagamento e o recebimento de propinas, brindes, presentes ou favores de natureza não promocional com vistas à obtenção ou concessão de vantagens ou privilégios indevidos, com o propósito de obter negócios ou outros serviços. Estão isentos dessa orientação os brindes promocionais que contenham a identificação do fornecedor, cliente ou doador do benefício. Em caso de dúvidas o colaborador deve aconselhar-se com seu superior.

Expor de forma preconceituosa ou em condições de risco crianças, adolescentes, mulheres e outros grupos minoritários em ações de comunicação da entidade.

## PRÁTICAS GERAIS A SEREM EVITADAS NA INSTITUIÇÃO

Todo colaborador do **Sindivarejista de Campinas e Região** tem o dever de proteger e preservar os ativos da entidade: instalações, veículos, imóveis, equipamentos, marcas, sistemas entre outros, contra o uso inadequado ou indevido, tratando-os com zelo e cuidado.

Utilizar ou repassar a terceiros, tecnologias, metodologias, *know-how* ou informações de propriedade do **Sindivarejista de Campinas e Região** ou de propriedade de representados, clientes ou fornecedores, sem autorização prévia da instituição.

Utilizar sistemas e canais de comunicação da organização para busca, propagação e divulgação de trotes, boatos, pornografia ou propaganda político-partidária.

Utilizar equipamentos e outros recursos para fins particulares sem autorização do superior imediato.

Manifestar-se em nome da empresa quando não autorizado ou habilitado para tal.

Indique a Assessoria de Imprensa sempre que houver um pedido de declaração em nome do Sindivarejista.

No **Sindivarejista de Campinas e Região**, trabalhar sob o efeito de drogas ilegais ou do álcool é compreendido como falta de respeito aos valores e princípios da instituição, além de comprometer a saúde e o desempenho do profissional, expondo-o a riscos e a possibilidade de afetar a imagem da entidade.

# PRINCÍPIOS DE ORIENTAÇÃO ÉTICA

## COLABORADORES

Devemos tratar com respeito todos os colaboradores que trabalham no **Sindivarejista de Campinas e Região**, preservando sua integridade física, moral, mental e psicológica.

O **Sindivarejista de Campinas e Região** visa o equilíbrio entre a vida profissional e pessoal de todos os profissionais que atuam direta e/ou indiretamente na empresa.

A ascensão profissional no **Sindivarejista de Campinas e Região**, baseia-se no mérito profissional individual, envolvendo o desempenho e as competências dos colaboradores.

Na instituição não deverão ser utilizados quaisquer critérios de favorecimento ou discriminação de pessoas.

A instituição considera importante, devendo ser reconhecido, o trabalho voluntário desenvolvido por seus colaboradores em programas sociais da instituição ou em projetos comunitários nas cidades em que atua.

Todos na instituição devem se comprometer com a sustentabilidade, adotando ou apoiando, sempre que possível, ações ecologicamente corretas.

## REPRESENTADOS, ASSOCIADOS E CLIENTES

---

O **Sindivarejista de Campinas e Região** busca seu sucesso institucional desenvolvendo e dispondo de produtos e serviços de qualidade, comprometidos com a satisfação dos seus representados.

Todas as questões levantadas pelos nossos representados, associados e clientes em nossos serviços de relacionamentos, serão respondidas de maneira ágil com base em critérios profissionais, técnicos e em conformidade com as boas práticas orientadas pela instituição.

O compromisso com a satisfação de nossos representados, associados e clientes reflete-se no respeito aos seus direitos e na busca de soluções que atendam seus interesses sempre de forma imparcial e independente.

Entendemos que não deve ser dado tratamento preferencial a quem quer que seja por interesse ou sentimento pessoal.

## FORNECEDORES

---

A seleção e a contratação de nossos fornecedores são baseadas em critérios técnicos, objetivos e preestabelecidos de qualidade, capacidade de fornecimento, de prazo e de preço, com preferência para fornecedores que atuem nas comunidades em que a entidade atua e que respeitem critérios socioambientais de sustentabilidade.

Será de nossa prática apurar possíveis denúncias que envolvam nossos fornecedores em ações que

não condizem com as práticas orientadas por este guia de orientação ética.

A Entidade exige dos fornecedores e prestadores de serviço respeito aos princípios éticos e compromissos orientados neste guia enquanto perdurarem seus contratos com a mesma.

## MEIO AMBIENTE

---

O **Sindivarejista de Campinas e Região** respeita e cumpre a legislação ambiental, minimizando os impactos e promovendo a melhoria contínua em todas as suas atividades e da categoria. A entidade mantém um projeto de Educação para Sustentabilidade - Conexão Social, que visa disseminar, promover e desenvolver uma cultura de gestão para a responsabilidade social e sustentabilidade em Campinas e Região.

## COMUNIDADE

---

O **Sindivarejista de Campinas e Região** mantém canais permanentes de comunicação e diálogo com as comunidades onde atua, com o objetivo de prevenir, monitorar, avaliar e controlar os impactos de suas atividades, buscando sempre antecipar-se às demandas apresentadas pela sociedade e comunidades de atuação.

A entidade, enquanto agente ativo de desenvolvimento atuante nas comunidades onde atua, participa e incentiva o envolvimento da categoria varejista na vida comunitária em suas cidades, estimulando a participação em projetos socioambientais e culturais que promovam o exercício

da cidadania, o desenvolvimento local e a valorização do varejista dentro de sua comunidade.

## GOVERNO E SOCIEDADE

O **Sindivarejista de Campinas e Região** tem como meta estruturar e aprimorar canais permanentes de comunicação, diálogo e negociação com o Poder Público e com a sociedade.

As participações do **Sindivarejista de Campinas e Região** em ações políticas de qualquer natureza serão realizadas de forma ética e transparente. O Sindivarejista promove a conscientização sobre a importância da democracia e do voto consciente, mantendo uma posição de neutralidade e isenção em relação a candidatos ou partidos políticos. Não é permitida a utilização de recursos, ações e serviços ou a associação de seu nome com qualquer atividade de natureza político-partidária.

O **Sindivarejista de Campinas e Região** deverá sempre ter uma participação atuante na promoção de transformações políticas de interesse da categoria varejista, defendendo e representando a classe frente aos órgãos públicos.

O Sindivarejista como signatário do **Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção** compromete-se a observar todas as suas diretrizes, repudiando toda e qualquer forma de corrupção, favorecimento, extorsão e propina.

A instituição atua na conscientização e multiplicação de ações que visem refrear práticas coercitivas à corrupção e propina, esclarecendo e divulgando os canais de denúncia a tais práticas.

São inaceitáveis as práticas que envolvam o favorecimento ou a concessão de vantagens pessoais de qualquer natureza para autoridades das instâncias do poder público do Brasil.

O Sindivarejista realiza ações integradas com a CNC - Confederação Nacional do Comércio, com a FECOMERCIO - Federação do Comércio do Estado de São Paulo, SESC - Serviço Social do Comércio e SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial e outros Sindicatos na área institucional, na defesa de interesses do setor, na área de qualificação empresarial e profissional, assim com na área social e de lazer, visando o atendimento das expectativas das empresas contribuintes, seus colaboradores, associados e clientes.

## OUTROS SINDICATOS

---

O **Sindivarejista de Campinas e Região** respeita todas as legislações e normas de regulamentação dos sindicatos e não admite nenhuma forma de postura desleal, nem de práticas sindicais antiéticas que possam causar prejuízos às relações sindicais e à categoria varejista.

É dever do Sindicato Patronal, conscientizar e orientar de forma ética e transparente sobre o enquadramento sindical, respeitando a legislação, base de atuação e a representatividade de outros sindicatos.

Enquanto sindicato, a instituição reconhece a importância da busca permanente de equilíbrio entre os interesses das empresas e dos trabalhadores.





## COMO APLICAR O GUIA DE ORIENTAÇÃO ÉTICA DO SINDIVAREJISTA

Cada indivíduo é responsável pela aplicação dos princípios do **Guia de Orientação Ética do Sindicato do Comércio Varejista de Campinas e Região - Sindivarejista**. Os colaboradores podem e devem comunicar fatos que julguem ferir as orientações desse guia ao seu superior hierárquico.

O anonimato, a garantia de não-represálias para denúncias realizadas de boa-fé e o sigilo de apuração são assegurados ao colaborador e medidas apropriadas serão adotadas sempre que necessário.

São mantidos ainda, canais de acesso aos públicos interno e externo para a apresentação de críticas, sugestões, denúncias e reclamações de natureza ética.

### CANAIS DE ACESSO E COMUNICAÇÃO

Pelo telefone (19) 3232.4574 ou [falecom@sindivarejistacampinas.org.br](mailto:falecom@sindivarejistacampinas.org.br).

Canal “Fale com o Presidente”  
[presidencia@sindivarejistacampinas.org.br](mailto:presidencia@sindivarejistacampinas.org.br)

# GLOSSÁRIO

## **Assédio moral**

A constante repetição de situações humilhantes e constrangedoras ao empregado no seu ambiente de trabalho. Geralmente se caracterizam como atitudes negativas do chefe em relação aos seus subordinados, resultando em prejuízos práticos e emocionais ao trabalhador e à empresa.

## **Assédio Sexual**

Caracteriza-se como assédio sexual a insistência impertinente, importuna e indevida em se obter consentimento de alguém para um relacionamento afetivo-sexual; mais ainda quando o que se busca é a obtenção de favores sexuais não consentidos.

## **Cadeia produtiva**

São todos os integrantes do processo produtivo, desde a extração da matéria-prima até a comercialização do produto final ao último consumidor.

## **Cidadania**

Conceito que envolve a relação entre direitos e deveres dos indivíduos diante do Estado. Também abrange a garantia do exercício dos direitos sociais e que o indivíduo não seja visto como objeto pelo mercado.

## **Cidadania empresarial**

Compromisso assumido por uma empresa em favor da promoção da cidadania e do desenvolvimento das comunidades.

## **Código de ética**

O código de ética ou de compromisso social é um instrumento de realização da visão e da missão da empresa, que orienta suas ações e explicita sua postura social a todos com quem mantém relações.

## **Crenças**

Conjunto de princípios e valores que orientam a atuação de uma pessoa ou organização.

## **Desenvolvimento sustentável**

Compatibilizar o atendimento das necessidades sociais e econômicas do ser humano com as necessidades de preservação do ambiente, de modo que assegure a sustentabilidade da vida na Terra para as gerações presentes e futuras.

## **Diversidade**

Princípio básico de cidadania que visa assegurar a cada indivíduo condições de pleno desenvolvimento de seus talentos e potencialidades, considerando a busca por oportunidades iguais e respeito à dignidade de todas as pessoas.

## **Ética**

É o tratado da Filosofia que estuda os valores e os ideais da conduta humana. A conduta ética traduz uma forma de viver fundamentada em valores reconhecidos pela sociedade e pelos indivíduos como virtudes.

## **Know-how**

Termo utilizado para designar o conhecimento, técnicas, métodos, procedimentos ou capacidade desenvolvidos pela instituição.

## **ONG (Organização Não-Governamental)**

Genericamente, define qualquer organização privada, não estatal, sem fins lucrativos não estatal.

## **Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção**

Instituído pela ONU Organização das Nações Unidas, pelo Instituto Ethos e pela OCDE Organization for Economic Cooperation and Development. O Sindivarejista aderiu ao Pacto em 2006 assumindo os compromissos, adotando e reforçando diretrizes e códigos de conduta que estabeleçam absoluta integridade em todas as práticas e atividades. O pacto repudia e combate práticas como tráfico de influência, concussão, lavagem e remessa ilegal de recursos e financiamento eleitoral.

**[www.empresalimpa.org.br](http://www.empresalimpa.org.br)**

## **Responsabilidade social**

Define o grau de amadurecimento de uma empresa privada em relação ao impacto social de suas atividades. Abrange, em termos gerais, desenvolvimento comunitário, equilíbrio

ambiental, tratamento justo aos funcionários, comunicações transparentes, sinergia com parceiros e satisfação do consumidor.

### **Stakeholder**

Qualquer ator (pessoa, grupo, entidade) que tenha uma relação ou interesse (direto ou indireto) com ou sobre a organização. A relação original de stakeholders inclui proprietários/acionistas, empregados, clientes, fornecedores, credores, governo e a sociedade.

### **Sustentabilidade**

É a segurança do sucesso do negócio a longo prazo, contribuindo também para o desenvolvimento econômico e social da comunidade. Com a sustentabilidade todos saem ganhando. As empresas geram lucro, a comunidade acelera o desenvolvimento local e o meio ambiente é preservado.

### **Trabalho infantil**

O trabalho infantil só é permitido a partir dos 16 anos de idade ou após 14 anos na condição de aprendiz. Todo trabalho de crianças ou adolescentes que foge a essa determinação da lei é considerado trabalho infantil ilegal.

### **Trabalho forçado**

Definido como a coerção de uma pessoa pra realizar certos tipos de trabalho e a imposição de uma penalidade caso esse trabalho não seja feito. Frequentemente relacionado ao tráfico de pessoas e também a escravidão, que pode aparecer por dívidas, punições ou mesmo obrigações militares e civis.

### **Transparência**

Princípio do Direito Administrativo e da Administração Pública, obriga que todos os atos de entidades públicas sejam praticados com plena publicidade (aberto a todos) e com ampla prestação de contas.

### **Voluntariado**

Ação de auxílio desenvolvida basicamente sem visar ganho financeiro ou por obrigação; pode ir além da ação individual e tornar-se atividade grupal.

### **Unicidade**

Qualidade ou estado de ser único.

Guia de  
**Orientação**  
**Ética**

communitas



**SINDIVAREJISTA**  
de Campinas e Região